LEI Nº 6 1 30
(01 DE OUTUBRO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "**Rua Vito Michele Fatone**" a estrada da servidão que se inicia defronte ao nº 1.138 da Estrada Júlio Cornetto, no bairro de Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "**Rua Vito Michele Fatone**".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 135/2024 de autoria do Vereador Fabrício Calandrini Nogueira, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

BIOGRAFIA

Vito Michele Fatone, nascido no sul da Itália em 25 de novembro de 1927, veio ao Brasil durante a Segunda Guerra Mundial em busca de refúgio para ele e sua esposa Tomasina Savino Fatone.

Já em São Paulo, começou seu ofício de eletricista, fundou sua primeira empresa, PROVEAR. Também teve seu único filho: José Vicente Fatone.

Conseguiu comprar e construiu com as próprias mãos sua primeira casa em Franco da Rocha.

Seu filho já adulto casou-se e como presente, comprou um terreno em Caieiras no bairro Jardim São Francisco no início da década de 1980, na época havia pouquíssimas construções, sendo um dos primeiros moradores da Rua São Luís.

Também transferiu sua empresa para a cidade, a agora Air Line Ar Condicionados, administrada por seu filho e nora.

Lá viveu por mais de trinta anos, vendo o nascimento e crescimento dos netos e bisnetos.

Em 07 de julho de 2013, com 85 anos, faleceu em decorrência de um AVC.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.130, de 01 de outubro de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.